



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ASFALTO ENSACADO PARA MANUTENÇÃO E REPARO DAS VIAS PÚBLICAS ASFALTADAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 06 (seis) meses, oferecido pela empresa: REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 15.617.486/0001-89, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2022.

REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – 15.617.486/0001-89

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.500	SACO	ASFALTO FRIO ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO- SACO COM 25 KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ASFALTO MULTI	R\$ 16,00	R\$ 104.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 104.000,00	

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 06 (seis) meses e em até 07 (sete) dias do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da entrega: as entregas serão feitas no Pátio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços (SMIS), na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

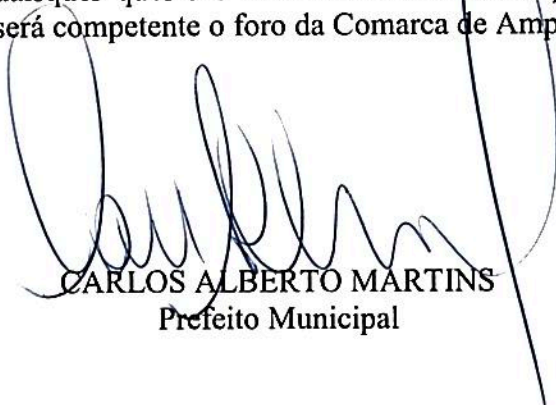
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

DENIS ROSSANEZ Assinado de forma digital
por DENIS ROSSANEZ
RODRIGUES:4081 RODRIGUES:40810861844
0861844 Dados: 2022.02.03 09:22:43
-03'00'

Empresa: REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ N°: 15.617.486/0001-89.

Endereço: Av. Pedro Botesi, nº 2.171, sala 215, Jardim Scomparim – Mogi Mirim/SP – CEP: 13.806-635.

Representante: Denis Rossanez Rodrigues.

RG: 46.170.257.

CPF: 408.108.618-44.

Testemunhas:



NOME: Isidrio Pitini Filho
RG: 4668049



NOME: Rodrigo Borges N. Guedes
RG: 5159142





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 009/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para manutenção e reparo das vias públicas asfaltadas em todo território do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 01 de fevereiro de 2022.

DENIS
ROSSANEZ
RODRIGUES:4
0810861844

Assinado de forma
digital por DENIS
ROSSANEZ
RODRIGUES:4081086
1844
Dados: 2022.02.03
09:23:17 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Isidio Pitini Filho.

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços.

CPF: 892.546.608-25.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Denis Rossanez Rodrigues.

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 408.108.618-44.

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022.

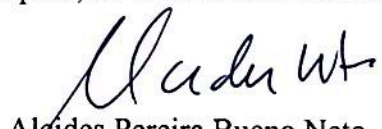
OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para manutenção e reparo das vias públicas asfaltadas em todo território do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 01 de fevereiro de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto

Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 15.617.486/0001-89.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

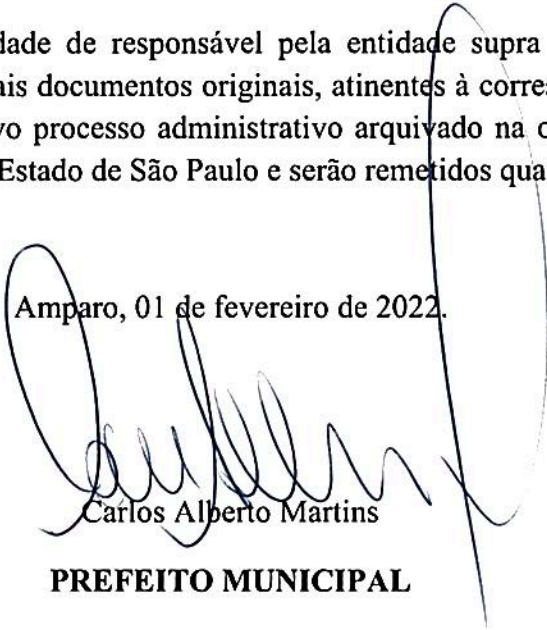
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de julho de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para manutenção e reparo das vias públicas asfaltadas em todo território do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 01 de fevereiro de 2022.


Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL